



DECRETO Nº 204/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“Cria a Comissão Organizadora para realização da premiação do Moto Show e Cavalgada no Município de Juarina - TO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 67, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora para realização da premiação do Moto Show e Cavalgada do 30º Aniversário de Juarina Tocantins com os seguintes representantes;

Presidente: Luciana Alves Rodrigues
Vice-Presidente: Adenair Batista de Almeida

Secretário: Kauan Henrick Alves Monteiro

1º Tesoureiro: Augusto da Silva Costa
2º Tesoureiro: Antônio Luiz Bertoldo da Silva

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal